



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 902/2024

- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, mediante resultado de perícia médica em anexo, a Portaria nº 860 de 04 de setembro de 2024, de **LÚCIA DAS GRAÇAS**. O período de licença para tratamento de saúde será de 30/08/2024 a 15/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/08/2024.

Guiricema, 17 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema